

Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
17 de novembro de 2014 - Nº 424 www.sindipetrocaxias.org.br



Divergência nos procedimentos atrasará o pagamento da Ação do Minuto a Minuto

Devido a uma inconsistência entre o valor depositado no Banco do Brasil e o alvará emitido pela Justiça do Trabalho não houve o depósito na conta do sindicato na CEF, para o pagamento dos substituídos da ação do minuto a minuto. Os advogados do Sindipetro Caxias estiveram na Vara do Trabalho e detectaram o problema, e graças à

atuação da nossa assessoria e o empenho da 3ª. VTDC a Justiça do Trabalho emitiu um novo alvará, no mesmo dia, 14/11/14.

Assim que os valores estiverem depositados na conta do sindicato na CEF o Sindipetro Caxias estará comunicando aos substituídos a data de pagamento que ocorrerá na sede do Sindipetro das 9 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.



Ação Coletiva da RMNR: Jurídico do Sindipetro Caxias vence Petrobras no TST

TST julga Embargos de Declaração da Petrobras. Após a publicação do acórdão que deferiu ao Sindipetro-Caxias a procedência de exclusão dos adicionais do cálculo do complemento da RMNR, a Petrobras ingressou com

Embargos de Declaração tentando modificar a decisão proferida e pedindo ainda esclarecimentos. Na sexta-feira, dia 07/11, foi proferida decisão dos Embargos, onde o Ministro esclareceu à Petrobras seu entendimento,

mantendo assim que os adicionais de regime devem ser excluídos do cálculo e reforçando o posicionamento majoritário do Tribunal.

Desta decisão, a Petrobras ainda poderá recorrer ao STF.

SMS esconde acidente de trabalho por contaminação química

No dia 29/10/14, durante os serviços de manutenção na parada da U-1220, um trabalhador contratado da empresa BSM ficou exposto a um vazamento de barrilha durante mais de 3 horas. Um TSI da Petrobras, quando tomou conhecimento da situação, imediatamente solicitou que ele tomasse banho e encaminhou ao SMS/SO.

Como de costume, os médicos da Petrobras falaram que não era nada, que o produto não era tóxico e que o funcionário estava apto a voltar a trabalhar.

O trabalhador voltou ao trabalho, mas quando chegou em casa começou a ter sangramento pelo nariz, ardência na garganta e manchas pelo corpo. No dia seguinte voltou ao trabalho e foi negado seu atendimento no SMS/SO, apesar destes sintomas, pois os médicos da Petrobras já tinham diagnosticado que nada tinha acontecido e que o produto não era tóxico.



O trabalhador procurou médico externo, que começou a investigar os sintomas da contaminação, principalmente no aparelho respiratório. Segundo a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança Química de Produtos Químicos), a **barrilha** em contato com a pele causa irritação. Os sintomas incluem vermelhidão, coceira e dor. Em contato com os olhos causa irritação, vermelhidão e ardência. Em caso de agravamento pode ocorrer efeitos adversos para a saúde em condições pré-

existentes. Mas os médicos da Petrobras não leram a ficha.

Até hoje o trabalhador está afastado e realizando exames para ver se haverá alguma seqüela. Porém, até hoje não foi emitido a CAT e a empresa BSM não encaminhou o empregado para o setor de benefício do INSS.

Sendo assim, o Sindipetro Caxias solicitou à REDUC/Petrobras:

1. Emissão da CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho (29/10/14).
2. Afastamento médico do empregado para Auxílio Doença por natureza acidentária.
3. Constituição de um Grupo de Trabalho para analisar o acidente.
4. Constituição de um Grupo de Trabalho para analisar o procedimento dos médicos que não identificaram a ocorrência como acidente por contaminação química.

Anistia: uma luta do Sindipetro Caxias

A direção do Sindipetro Caxias nunca se omitiu da luta pela anistia. Com este intuito, o presidente Simão Zanardi Filho, assim que foi eleito negociou com o Sindiquímica Caxias a representação dos trabalhadores das empresas Petroflex e Nitriflex, que eram do Sistema Petrobras antes de serem privatizadas pelo governo Collor. Foi neste momento que surgiu o MOPEDE – Movimento dos Petroleiros Demitidos.

Houve muita negociação com o então presidente da Petrobras e o presidente Lula para resgatar a história da privatização da Petroflex e da

Nitriflex, pois se acreditava que as empresas foram privatizadas e, depois, seus empregados demitidos. O Sindipetro Caxias provou que não: primeiro, os trabalhadores foram demitidos e, depois, as empresas privatizadas. Estes trabalhadores eram petroleiros e estavam protegidos pelo nosso ACT, apesar de serem representados por outro sindicato.

Nosso primeiro objetivo era devolver o emprego aos demitidos, e quando todos estivessem de volta, investir no enquadramento e nível salarial.

O tempo passou e já foram

anistiados 160 companheiros, 154 da Petroflex e 6 da Nitriflex, depois de ficarem demitidos durante mais de 20 anos. Foram centenas de viagens a Brasília, muita articulação política para avançar nas anistias, mas nada disso seria possível sem a eleição de um governo democrático e dos trabalhadores.

A luta pela anistia só acaba quando todos os demitidos injustamente voltarem a ser petroleiros e tiverem sua cidadania resgatada.

Parabéns aos anistiados e à categoria petroleira que apoia esta luta, pois “SOMOS TODOS PETROLEIROS”.

CAS aprova aposentadoria especial mesmo com uso de equipamento de proteção

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou, nesta quarta-feira (12), projeto que confirma o direito a aposentadoria especial aos trabalhadores que usem Equipamento de Proteção Individual (EPI) em condições especiais de trabalho. Se não houver recurso para votação em Plenário, o projeto segue agora para a Câmara dos Deputados.

De autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), o Projeto de Lei do Senado (PLS) 58/2014 garante que o fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) não descaracteriza as condições prejudiciais à saúde ou à integridade física que justificam a aposentadoria especial. A controvérsia nasceu de uma iniciativa do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), que, por meio de recurso extraordinário no Supremo

Tribunal Federal (STF), defende que fornecer EPI retira do trabalhador o direito de pleitear aposentadoria especial.

O STF já reconheceu a repercussão geral da questão e paralisou todos os processos judiciais que tratam do mesmo tema e tramitam em outras instâncias. A proposta do senador gaúcho altera a Lei 8.213/1991.

Atualmente, a aposentadoria especial é paga a quem trabalha por 15, 20 ou 25 anos, conforme o caso, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. O tempo de trabalho necessário para se aposentar diminui de acordo com a nocividade do agente a que o trabalhador foi exposto.

Fonte: Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Golpe eleitoral no CREA-RJ

A atual direção do CREA-RJ suspendeu a urna que ficaria na REDUC e possibilitaria aos associados exercerem seu direito de votar. O Sindipetro Caxias convoca aos associados a resistirem e exercerem seu direito ao voto. A atual direção percebeu que os votos dos associados do CREA-RJ do Pólo Petroquímico de Duque de Caxias estavam caminhando para eleger Luiz Cosenza para presidente. Querem dificultar ao máximo a vitória do companheiro que tem compromisso de transformar o CREA-RJ numa entidade que apoiará os movimentos sociais e os sindicatos.

URNAS EM CAXIAS:- Rua Marechal Deodoro, 557/406, bairro 25 de agosto, na Inspeção do CREA, UNIGRARIO rua professor José de Sousa Herdy, 25 de agosto, 116 (dentro da universidade)

A votação será das 9 às 19 horas e o eleitor deve levar a carteira do CREA, Identidade e CPF.

Mais Informações liguem para Cesário 99706-8650

Gerentes da Petrobras continuam desrespeitando os trabalhadores

Não é de hoje que o sindicato vem denunciando os gerentes da Petrobras por assédio moral e pelo não pagamento de horas extras realizadas.

Na REDUC, vários gerentes foram importados (prática comum para aumentar sua remuneração). Assim, os gerentes, quando vêm de outros Estados do Brasil para uma unidade, recebem o Adicional de Custo de Instalação, que aumenta em 100% sua remuneração nos primeiros dois anos e 50% nos outros dois.



A princípio, o objetivo do adicional é ajudar a comprar uma casa no novo local de domicílio. Ocorre que, quando passam os 4 anos, os gerentes se

mudam para outro Estado e começa tudo de novo. Alguns gerentes “olho gordo” já vão embora quando completam dois anos, pois querem sempre dobrar sua remuneração.

Os gerentes vão continuar passando, sem nenhum compromisso com a unidade ou os trabalhadores, pois na sua vida tudo é pautado por dinheiro.

Somente quando o TCU e a CGU analisarem esta denúncia é que poderá acabar com a farra gerencial feita com o dinheiro da Petrobras. O sindicato está de olho!

Hora extra a 100% para Regime Administrativo

Uma das grandes conquistas do ACT 2013/15 foi o pagamento de Hora Extra a 100% para os trabalhadores do Regime Administrativo. Esta reivindicação foi conquistada depois de muita luta e de uma greve nacional que mobilizou toda a categoria país a fora. Nesta greve, como sempre, a direção do Sindipetro Caxias teve papel decisivo, forjando a

unidade entre os trabalhadores do Regime de Turno e do Administrativo.

O momento é de avançar ainda mais, e o Sindipetro Caxias quer estender esta conquista para os trabalhadores de nível superior, que ainda hoje são discriminados e não recebem o pagamento de nenhuma Hora Extra realizada.

Cláusula 28ª - Serviço Extraordinário - Regime Administrativo

A Companhia garante aos empregados que trabalham em regime administrativo a remuneração das horas trabalhadas além da jornada diária estabelecida, acrescida de 100% (cem por cento).

Promoção automática para Sênior

Esta conquista do ACT 2013/15 foi ideológica, pois os gerentes da Petrobras não aceitavam a ideia de que o cargo Sênior faz parte da carreira. Tratavam a promoção para Sênior como uma “função gratificada”, onde somente os escolhidos poderiam fazer parte. Sendo assim, muitos trabalhadores estavam topados como Pleno e não tinham avanço na carreira. Agora o trabalhador que ficar topado no cargo de Pleno por 3 anos deverá ser

promovido a Sênior automaticamente.

Cláusula 99ª - Promoção por Antiguidade – Categoria Pleno para Sênior – Cargos de Nível Médio

A Companhia concederá promoção por antiguidade da categoria Pleno para Sênior para cargos de Nível Médio, conforme condições normativas estabelecidas, que serão realizadas da seguinte forma:

a) O interstício a ser considerado é de 36 meses no último nível da

categoria Pleno (referência B), anteriores à data de concessão;

b) O empregado deverá permanecer em efetivo exercício por 30 meses, em períodos consecutivos ou não, nos últimos 36 meses, anteriores à data de concessão;

c) Os empregados contemplados com promoção por antiguidade serão posicionados no primeiro nível salarial (referência A) da categoria Sênior, de sua carreira.

Gratificação de Contingência da Atividade Especial

A direção do Sindipetro Caxias, em mesa de negociação, exigiu que a mudança de critério de pagamento do abono, que tinha como referência a Remuneração e passou neste acordo a ter a RMNR, não poderia prejudicar os empregados que estavam em Atividade Especial.

Esta intervenção fez a direção da Petrobras mudar o pagamento do abono para estes trabalhadores que são do Regime de Turno e temporariamente estão prestando serviço no Regime Administrativo. Para o pagamento destes trabalhadores foi considerada a RMNR do Regime

de Turno.

A luta não terminou, pois ainda está em debate na Petrobras a extensão do abono para todos que foram contratados até a data da assinatura do acordo (10/10/14), e não 01/09/14, para abranger os novos trabalhadores que foram admitidos pela Petrobras.

2014 - um ano de conquistas que ainda não terminaram

O ano de 2014 começou cheio de expectativas e está terminando com muitas vitórias, não só dos petroleiros, mas dos brasileiros como um todo. Há menos de um mês, o país viveu uma das campanhas eleitorais mais acirradas dos últimos anos, finalizada com a vitória dos trabalhadores e movimentos, que mesmo diante da mídia e dos setores mais elitistas e conservadores da sociedade, disseram não ao retrocesso e definiram os rumos do país, ao elegerem mais uma vez, um governo que dará continuidade aos projetos progressistas que beneficiam a classe trabalhadora.

A participação, força e mobilização dos trabalhadores do Sistema Petrobrás são características históricas dos petroleiros, porém, é importante lembrar que os maiores avanços da categoria também foram possíveis devido à capacidade de negociação do movimento sindical petroleiro, entre eles o Sindipetro Caxias e, do forte diálogo entre a empresa e os trabalhadores, nunca antes visto na história deste país, como diria o ex-presidente Lula.

Assim como nas edições anteriores, o boletim desta semana também traz uma retrospectiva, desta vez, com as principais lutas e conquistas de 2014, o ano que vai entrar na história, e que ainda não terminou.

INTERNET LIBERADA AOS TRABALHADORES –



Nos dias de hoje, quando a maioria das pessoas possuem smartphones acesso a banda 3G, a liberação da internet em ambiente de trabalho pode parecer bobeira, porém, se pararmos para

pensar não é. O acesso à internet significa um avanço significativo na democratização comunicação e das informações, muitas vezes manipuladas pelos jornais e tvs. Por isso, o Sindipetro Caxias se orgulha em ser parte responsável por este avanço, implementado nas unidades da REDUC, TECAME UTE-GLB, em janeiro de 2014.

Bancada dos Trabalhadores da CIPA avança na investigação de acidentes – Também em janeiro deste ano, a CIPA conseguiu um avanço histórico, que foi a passagem da responsabilidade investigação de acidente Classe 0 (zero) e 1 (um) para a Subcomissão de Acidentes, que passou a poder convocar reuniões extraordinárias de CIPA'S. A partir desta importante vitória, os trabalhadores eleitos para a CIPA passaram a cumprir atribuições conforme prevê a NR-5, sem mais precisar de ações judiciais para que as comissões participem da investigações de acidentes.

SINDIPETRO CAXIAS COMO ÓRGÃO DE UTILIDADE PÚBLICA –

No dia 07 de fevereiro, o sindicato foi reconhecido como Órgão de Utilidade Pública, pela Lei 2537, de 13 de julho de 2013, no Município de Duque de Caxias. Na época, ocorreu uma cerimônia ocorreu na Câmara Municipal, com a presença de movimentos sociais e estudantis. O reconhecimento do Sindipetro Caxias só foi possível devido à sua

luta em defesa dos direitos dos trabalhadores da Reduc e do empenho em defesa da segurança de todas as instalações das unidades da Petrobrás em Duque de Caxias.

REGRAMENTO DA PLR - A FUP e seus sindicatos, entre eles o Sindipetro Caxias, concluiu em fevereiro de 2014 um longo processo de negociação com a Petrobrás para definir os indicadores e metodologia para regramento das PLRs futuras, tomando como base a proposta aprovada pela categoria em 2008. O grupo de negociação foi composto por seis representantes da FUP e seis da empresa, além de suas assessorias. Com muita luta e uma postura firme diante da Petrobrás, do DEST e do governo, as lideranças sindicais garantiram conquistas significativas para os trabalhadores. Uma das



exigências para fechamento do acordo foi de que as novas regras passassem a valer para a quitação da PLR do exercício de 2013, depois da aprovação dos trabalhadores, no mesmo período. Esta conquista garantiu aumento de 36% no valor do piso da PLR e de 33% no montante total. As novas regras pactuadas pela FUP e sindicatos possibilitou aos trabalhadores receberem já este ano, R\$ 371 milhões a mais do lucro da Petrobrás. Veja a comparação abaixo:

PLR 2013 com o regramento PLR 2013 sem o regramento
Piso da PLR 2013 com o regramento Piso da PLR 2013 sem o regramento

R\$ 1,473 bilhão (6,25% do lucro) R\$ 1,102 bilhão (4,5% do lucro) R\$ 14.879,83 ou 1,12 remuneração normal R\$ 10.937,76 ou 0,82 remuneração normal

Nos próximos boletins, faremos outras retrospectivas das demais conquistas dos trabalhadores neste ano de 2014. Fique atento!

